

**ENERGISA S.A.**

**CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06**

**NIRE 31.3000.2503-9**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM  
26 DE JULHO DE 2016**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 26 dias do mês de julho de 2016, às 18 horas, na sede da Energisa S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte).

**PRESENCAS E CONVOCAÇÃO:** Cumpridas as formalidades de convocação, compareceram à reunião do conselho de administração os conselheiros: Ivan Muller Botelho, Ricardo Perez Botelho, Antonio Jose de Almeida Carneiro, Marcilio Marques Moreira, Omar Carneiro da Cunha Sobrinho, Luiz H. Fraga, Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque.

**MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Sr. Ivan Muller Botelho, que convidou o Sr. Carlos Aurelio M. Pimentel para secretariá-lo.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(I)** a fixação e justificativa do preço de emissão por unidade dos certificados de depósito de ações (“Units”), representando, cada Unit, 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais de emissão da Companhia, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Units de emissão da Companhia (“Oferta”), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Units no exterior; **(II)** a aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias e preferenciais, representadas por Units a serem emitidas com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, na subscrição das ações ordinárias e preferenciais subjacentes às Units, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e nos termos do artigo 10º do estatuto social da Companhia; **(III)** a aprovação do prospecto definitivo e do *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta; **(IV)** a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os documentos relacionados à Oferta; **(V)** a homologação do aumento de capital social da Companhia; **(VI)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 4º do estatuto social da Companhia; e **(VII)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e

praticar todos os atos necessários à realização da Oferta e implementação das deliberações aqui consubstanciadas.

**DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, os membros presentes conselho de administração da Companhia, sem quaisquer restrições e por unanimidade, deliberaram:

**(I)** Aprovar a fixação do preço de emissão de R\$ 18,50 por Unit objeto da Oferta (“Preço por Unit”). O Preço por Unit foi fixado com base no resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”) conduzido pelo Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. e Banco BTG Pactual S.A. junto a investidores institucionais, em conformidade com o disposto no artigo 44 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, justificando-se a escolha do critério de determinação do Preço por Unit, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 170 da Lei da Sociedade por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia e que o valor de mercado das Units a serem subscritas e/ou adquiridas foi aferido com a realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os investidores institucionais apresentaram suas ordens de subscrição de Units no contexto da Oferta.

**(II)** Aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (I) acima, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$1.365.300.000,00, o qual passará de R\$1.260.000.001,85, para R\$2.625.300.001,85, mediante a emissão de 369.000.000 novas ações subjacentes às Units, sendo 73.800.000 ações ordinárias, cada uma no valor de R\$ 3,70, e 295.200.000 ações preferenciais, cada uma no valor de R\$ 3,70, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, passando o capital social da Companhia de 1.336.599.980 ações, sendo 641.553.423 ações ordinárias e 695.046.557 ações preferenciais, para 1.705.599.980 ações, sendo 715.353.423 ações ordinárias e 990.246.557 ações preferenciais, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e nos termos do artigo 10 do estatuto social da Companhia.

**(III)** Aprovar, ainda, que as novas ações emitidas, nos termos da deliberação tomada no item (II) acima, bem como as Units correspondentes, terão os mesmos direitos conferidos às demais ações da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da publicação do anúncio de início da Oferta, retificando, conforme orientação da BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e

Futuros, a disposição constante da alínea “i” do item I da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 02 de junho de 2016, onde constou que os direitos seriam atribuídos às Units a partir da data de liquidação da Oferta.

**(IV)** Aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta.

**(V)** Homologar, em razão da deliberação tomada no item (II) acima, o aumento do capital da Companhia no montante de R\$1.365.300.000,00, mediante a emissão de 369.000.000 novas ações, sendo 73.800.000 ações ordinárias e 295.200.000 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**(VI)** Face à homologação do aumento de capital objeto da deliberação dos itens (II) e (V) acima, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º O capital social é de R\$ 2.625.300.001,85, dividido em 1.705.599.980 ações, sendo 715.353.423 ações ordinárias e 990.246.557 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

**(VII)** Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os documentos relacionados à Oferta, incluindo, mas não se limitando a, (i) o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição das Units, com Garantia Firme de Liquidação, da Energisa S.A.; (ii) o Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Units da Energisa S.A.; (iii) o *Placement Facilitation Agreement*; e (iv) o Contrato de Prestação de Serviços da BM&FBOVESPA, que serão devidamente arquivados na sede social da Companhia, bem como a assumir todas as obrigações estabelecidas nos referidos documentos.

**(VIII)** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as medidas necessárias à realização da Oferta e ao cumprimento das deliberações tomadas nesta reunião do conselho de administração.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

---

Ivan Muller Botelho  
Presidente

---

Carlos Aurelio M. Pimentel  
Secretário

Conselheiros:

---

Ivan Muller Botelho

---

Ricardo Perez Botelho

---

Antonio Jose de Almeida Carneiro

---

Marcilio Marques Moreira

---

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

---

Luiz H. Fraga

---

Marcelo Hudik Furtado de  
Albuquerque